



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 164 /17 – CCJ

Inclui a efeméride Semana do Rock no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 13 de julho.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto visa incluir a efeméride Semana do Rock no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 13 de julho.

A douta Procuradoria da Casa registra que o objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

É o sucinto relatório.

O Projeto apresentado incide no disposto no art. 7º, inc. IV, da Lei Complementar nº 611/09, segundo o qual “**o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei**”.

Portanto essa Comissão se manifesta pela **existência de óbice** jurídico à tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 04 de julho de 2017.



**Vereador Cláudio Janta,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2785/16

PLL Nº 284/16

Fl. 2

PARECER Nº 164 /17 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 4-7-17

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Luciano Marcantonio

Vereador Adeli Sell

Vereador Márcio Bins Ely

NÃO VOTO!

Vereador Dr. Thiago

Vereador Rodrigo Maroni

NÃO VOTO!